



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Conselho Superior de Controle Interno

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COSCIERJ DE 20/07/2026

PAUTA

- 1) Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos do FACI (processo SEI nº 320001/001039/2026)
- 2) Aprovação do Relatório Anual de Atividades da Auditoria-Geral do Estado referente ao ano de 2025 (processo SEI nº 320001/001929/2026)

DATA	INÍCIO	TÉRMINO	FORMA
20/07/2026	16:00	17:00	Presencial

PARTICIPANTES

MEMBROS NATOS

NOME	CARGO	PRESENTE / AUSENTE
Bruno Campos Pereira	Controlador-Geral do Estado	PRESENTE
Thiago Couto Lage	Subcontrolador-Geral do Estado	PRESENTE
Debora Tavares Durso	Auditora-Geral do Estado	AUSENTE
Allan Costa dos Reis	Corregedor-Geral do Estado	PRESENTE
Eugênio Manuel da Silva Machado	Ouvidor-Geral do Estado	PRESENTE

MEMBROS ELEITOS EFETIVOS

NOME	SETOR	PRESENTE / AUSENTE
Clever Maia Lameira	Auditoria Geral do Estado	PRESENTE
Leandro Paes Soares	Auditoria Geral do Estado	PRESENTE
Magno Tarcísio de Sá	Ouvidoria Geral do Estado	PRESENTE
Robson Ramos Oliveira	Escola Superior de Controle Interno	PRESENTE
Vitor Oliveira da Silva Assis	Auditoria Geral do Estado	AUSENTE

MEMBROS ELEITOS SUPLENTES

NOME	SETOR	PRESENTE / AUSENTE
------	-------	--------------------

Rafael Menezes	Auditoria Geral do Estado	AUSENTE
Estéfano Bezerra da Silva	Auditoria Geral do Estado	PRESENTE
José Vinicius Mello Coutinho	Agência de Inteligência	PRESENTE

No vigésimo dia do mês de julho de 2026, às 16 horas, na sala do Subcontrolador-Geral, na Av. Erasmo Braga, 118, 13º andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ, realizou-se a Reunião do Conselho Superior do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro - COSCIERJ, sob a Presidência do Conselheiro Sr. Bruno Campos Pereira, Controlador-Geral do Estado. Registra-se a presença do Sr. Wallace Polydoro Carvalho em substituição à Conselheira Nata Sra. Debora Tavares Durso. Registra-se também a presença dos Srs. Auditores do Estado Eliseu de Oliveira Porto, Antônio de Souza Junior, Jaime Almeida Paula e Luiz Ricardo Calixto como ouvintes. Constatada a existência de quórum para início da Reunião do COSCIERJ, o Controlador-Geral do Estado cumprimenta a todos e agradece a participação dos Conselheiros, dando como iniciada a 5ª Reunião Ordinária do COSCIERJ do exercício de 2026.

Item 1. Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos do FACI (processo SEI nº 320001/001039/2026)

O Auditor do Estado, Sr. Antônio Junior, inicia a apresentação do Plano de Aplicação de Recursos do FACI.

Durante a exposição, o Sr. Eliseu sugere que o planejamento referente ao exercício de 2027 seja iniciado desde já, a fim de proporcionar maior flexibilidade e possibilitar uma definição estratégica mais clara.

Na sequência, o Conselheiro Sr. Magno Sá manifesta concordância com a sugestão apresentada.

Por fim, o Conselheiro Sr. Leandro Paes considera pertinente que a matéria seja previamente submetida à apreciação do Conselho antes de sua conclusão junto às áreas demandantes.

Decisão: Aprovado, por unanimidade, o Plano de Aplicação de Recursos do FACI referente ao processo SEI nº 320001/001039/2026.

Encaminhamento: Determinar ao FACI a realização das parametrizações, consultas e verificações de disponibilidades necessárias à aplicação dos recursos no exercício de 2027 e incluir em pauta de futura reunião do COSCIERJ a discussão prévia das diretrizes para o exercício de 2027, antes de seu compartilhamento com as demais áreas.

Item 2. Aprovação do Relatório Anual de Atividades da Auditoria-Geral do Estado referente ao ano de 2025 (processo SEI nº 320001/001929/2026)

O Auditor do Estado, Sr. Luiz Ricardo Calixto, inicia a apresentação do Relatório de Atividades da AGE referente ao exercício de 2025 esclarecendo que a versão encaminhada ao Conselho corresponde a uma versão compacta contendo a síntese das principais atividades realizadas.

Informa ainda que o Relatório de Atividades da AGE é elaborado com base no Plano Anual de Auditoria (PLANAGE), previamente submetido à aprovação do Conselho e observa as melhores práticas de auditoria.

Durante a discussão, o Sr. Eliseu de Oliveira Porto sugere a elaboração de uma versão ainda mais sintética do relatório, com duas ou três páginas, destinada à divulgação para a sociedade.

Decisão: Aprovado, por unanimidade, o Relatório de Atividades da AGE referente ao exercício de 2025.

Assuntos Gerais:

O Conselheiro Sr. Magno Sá relembra que, em reunião anterior do COSCIERJ, foi discutido sobre a concessão de benefícios, ocasião em que foram apontadas as limitações orçamentárias do FACI e as restrições decorrentes do período eleitoral. Aproveitando a presença do Subsecretário de Administração, solicita informações atualizadas sobre o tema.

O Sr. Eliseu esclarece que permanece inalterado o cenário orçamentário do FACI. Informa, contudo, que há perspectiva de aumento da arrecadação e que a gestão busca estabelecer uma fonte permanente de recursos capaz de assegurar a concessão e a manutenção dos benefícios. Ressalta que a implementação de novos benefícios está condicionada ao ingresso de recursos no planejamento orçamentário e à definição de uma receita perene que garanta sua continuidade.

Em relação ao cartão-alimentação, informa que o edital já foi publicado e que a licitação deverá ocorrer no prazo de dez dias. Acrescenta que a nova contratação prevê o aumento do benefício para R\$ 950,00.

Por fim, o Conselheiro Sr. Magno Sá parabeniza a gestão pela transparência. Destaca que, na reunião anterior, foi ressaltada a importância da participação dos Srs. Jaime e Eliseu nas reuniões do COSCIERJ. Registra, ainda, o reconhecimento do Conselho pela transparência e pela postura participativa adotadas pela gestão.

O Conselheiro Sr. Estéfano sugere avaliar a possibilidade de vincular a utilização do cartão alimentação a algum programa de benefícios ou acúmulo de pontos.

O Sr. Eliseu esclarece que essa possibilidade não foi contemplada na contratação em andamento, mas poderá ser analisada futuramente.

Na sequência, o Sr. Eliseu destaca que uma das principais funções do Conselho é refletir sobre o futuro e definir os rumos institucionais. Nesse sentido, sugere, se possível, a elaboração de um planejamento de longo prazo, com horizonte de 20 anos, que estabeleça a visão de futuro da CGE-RJ e indique onde a instituição pretende estar ao final desse período.

Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, Leticia Spínola Flávio, Secretária Executiva do COSCIERJ, lavrei a presente ata, que será aprovada com a assinatura eletrônica de todos os conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Avallone da Costa, Auditor do Estado**, em 30/07/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estéfano Bezerra da Silva, Conselheiro**, em 30/07/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clever Maia Lameira, Conselheiro**, em 30/07/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Paes Soares, Conselheiro**, em 30/07/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magno Tarcisio de Sá, Conselheiro**, em 30/07/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ramos Oliveira, Conselheiro**, em 19/08/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugenio Manuel da Silva Machado, Auditor do Estado**, em 20/08/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Vinicius Mello Coutinho, Conselheiro**, em 24/08/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Campos Pereira, Diretor Presidente**, em 24/08/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Couto Lage, Conselheiro**, em 25/08/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allan Costa dos Reis, Conselheiro**, em 25/08/2026, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **137863127** e o código CRC **10C2BF1E**.